



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Núcleo de Acompanhamento de Compras - SUPEL-NCOMP

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, e em atenção ao Memorando nº 48/2026/SUPEL-GAB (Id. 74758355), constante nos autos do presente processo administrativo, o qual evidencia a necessidade devidamente justificada para a contratação de 04 (quatro) inscrições no curso "CONTRATA+BRASIL: Da Teoria à Prática nas Contratações Públicas", manifesta-se pela autorização do prosseguimento do presente feito.

A demanda decorre da necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento técnico de servidoras desta Superintendência, considerando as constantes atualizações do regime jurídico das contratações públicas instituído pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a implementação de novas ferramentas, procedimentos e soluções voltadas à modernização das compras governamentais, em especial a plataforma Contrata+Brasil. O conteúdo programático do curso apresenta aderência direta às atribuições desempenhadas pela SUPEL/RO, contemplando temas relacionados ao planejamento das contratações, credenciamento, aspectos jurídicos da plataforma Contrata+Brasil e sua operacionalização prática, contribuindo para o fortalecimento da atuação institucional e para o aperfeiçoamento da gestão das contratações públicas.

Registra-se que a participação das servidoras indicadas pela Administração possibilitará a atualização de conhecimentos técnicos, a disseminação das boas práticas adquiridas no âmbito desta Superintendência e o incremento da eficiência administrativa, em consonância com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, governança, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesse contexto, verifica-se que a presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional da SUPEL/RO e à política de desenvolvimento e capacitação de seus servidores, revelando-se necessária a continuidade da instrução processual destinada à verificação do atendimento dos requisitos legais para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como à elaboração dos documentos técnicos e jurídicos indispensáveis à formalização da contratação.

Diante do exposto, **autoriza-se o prosseguimento da instrução processual** do presente feito, com a adoção das providências administrativas necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da justificativa de inexigibilidade, da demonstração da compatibilidade do preço, da instrução documental pertinente e dos demais atos necessários à futura contratação, observando-se rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 28.874/2024 e demais normas aplicáveis.

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Henrique de Lima Teixeira**, Superintendente, em 27/07/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74793513** e o código CRC **6459432D**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0043.001113/2026-73

SEI nº 74793513